

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 008/2018.

EMENTA: Revoga os Artigos 7º e 8º do Decreto Municipal 031/2009, de 14 maio de 2009, que dispõe sobre a remuneração das bolsas para estagiários e do Auxílio Transporte, no âmbito do município de Vitória de Santo Antão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Municipal 3.332, de março de 2009, DECRETA:

Art. 1º - O artigo 7º do Decreto nº 031/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - Fica concedido pelo Poder Executivo Municipal ao estagiário os valores consignados no Anexo Único, do presente Decreto Municipal.

Art. 2º - O artigo 8º do Decreto nº 031/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Fica concedido pelo Poder Executivo Municipal, ao Auxílio Transporte os valores consignados no Anexo Único do presente Decreto Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão 94 de Abril de 2018

JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR

refeito Municipal de Vitória de Santo Antão

Página 1 de 2



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho

ANEXO ÚNICO - DECRETO N.º 008/2018

NÍVEL	. MÉC	IO / TÉC	NICO -	4 HORAS
ITEM	Α		В	
1	Valor da Bolsa (R\$)		Valor do Auxílio Transporte (R\$)	
	R\$	366,66	R\$	150,00

NÍVEL SUPERIOR / TÉCNICO - 4 HORAS					
ITEM	Α	В			
1	Valor da Bolsa (R\$)	the fall on the second	do Auxílio porte (R\$)		
18	R\$ 500,00	R\$	150,00		

NÍVEI	_ MÉD	10 / TÉC	NICO -	6 HORAS
ITEM			В	
1			Valor do Auxílio Transporte (R\$)	
	R\$	550,00	R\$	150,00

NÍVEL SUPERIOR / TÉCNICO - 6 HORAS				
ITEM	A	В		
1	Valor da Bolsa (R\$)	Valor do Auxílio Transporte (R\$)		
	R\$ 750,00	R\$	150,00	



